

Decreto nº 1523

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

## PROCESSO

Nº 2499/15

Interessado:	2015 ***** INTERESSADO: VEREADOR OLMIR FERNANDO A. CASTIGLIONI *****
Assunto:	***** PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2015 ***** ***** ASSUNTO: CONDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COLATINA *****

### AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de

12 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

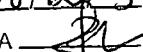
  
 Eliete Zoico Soella  
 Assist. Operc. Legislativo  
 Matrícula: 000025

X



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Dec. Leg.  
Nº 1523/15  
28/12/15

FOLHA Nº 02  
DATA 08/12/15  
RUBRICA 

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2015**

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COLATINA. ....**

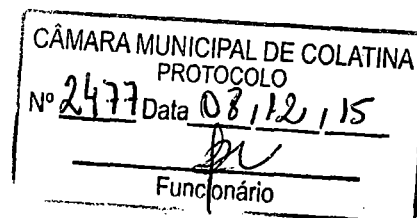
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COLATINA**, pelos relevantes serviços prestados à população, pelo momento de crise hídrica por que passa nosso Município.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 07 de dezembro de 2015.

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTILGIONI**  
Vereador



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO

26/12/2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 25/12/2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 28/12/2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03  
DATA 08/12/15  
RUBRICA PL

**JUSTIFICATIVA**

Esclarece o nobre parlamentar que a atuação da primeira Igreja Batista em Colatina em fornecer água mineral à população colatinense, entidades, escolas e outros, está sendo de extrema importância nesse momento de crise hídrica por que passa nossa cidade, por ocasião dos rejeitos/lama lançados pela barragem da Mineração Samarco que poluiu toda a extensão do Rio Doce, desde a cidade de Mariana-MG até a foz em Regência-ES.

Diante dessa tragédia que assola nossa cidade, a Primeira Igreja Batista em Colatina já distribuiu 111 (cento e onze) mil litros de água mineral, sendo a grande parte vindo de outras cidades/estados brasileiros e de outros países, como: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Vitória, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim e outros e Flórida, Orlando, Nova York



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2015**, protocolizado nesta Casa no dia 08 de Dezembro de 2015, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni que "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COLATINA".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 30 / 12 / 2015.

**Este é o Relatório.**

Trata-se de proposição de iniciativa do VEREADOR OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI que **CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COLATINA.**

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a **Primeira Igreja Batista em Colatina** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense, pelo momento de crise hídrica por que passa nosso Município.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

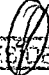
**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2015.**

Sala das sessões, em 10 de Dezembro de 2015.

**OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
PRESIDENTE

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
VICE PRESIDENTE

  
**LAUDEIR LUIZ CASSARO**  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 28/10/2015  
  
PRESIDENTE